



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 792/2017

DATA: 24-08-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 74 a 80 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias às Servidoras Públicas abaixo relacionadas, conforme períodos constantes nos recibos de férias arquivados no assentamento funcional:

Matr:	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias	Retorno
115891/1	Bernadete T. T. Gugel	Agente Serv. Públicos	2015 / 2016	30	28-08-17 a 26-09-17	27-09-17
113831/1	Rosemeri T. B. Medeiros	Telefonista	2016 / 2017	20	11-09-17 a 30-09-17	02-10-17

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 24 de agosto de 2017.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

OK

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>238</u> Data: <u>25/08/17</u> - Edição: <u>1725</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____